

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 2537/2021

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877, de 13 de julho de 2018, da CGU, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniais permanentes desta Controladoria-Regional da União, em Rio Branco/AC, na forma da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização.

Art. 2º Designar os servidores **Thiago Castro Saab**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n.º 2099732, **Josias Costa Leal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119204 e **Edilson Rodrigues Vidal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119275, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis patrimoniais permanentes.

Art. 3º A Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais Permanentes deverá:

I – definir a metodologia e programar a execução dos trabalhos;

II – apresentar o resultado final do inventário físico-financeiro consolidado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos atos e fatos relatados.

Art. 4º Fica proibida a movimentação de bens móveis patrimoniais permanentes durante a vigência desta Portaria, de modo a resguardar a perfeita execução dos trabalhos da Comissão, podendo ser expressamente autorizada pelo Presidente da mesma, em casos excepcionais, desde que justificada.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos até o dia 19 de novembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# CIRO JÔNATAS DE SOUZA OLIVEIRA

Superintendente da CGU Regional Acre

---



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Acre**, em 29/10/2021, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2158962 e o código CRC DE9276E8